



INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
Centro Universitário de Bauru

PORTARIA Nº 01/2017

A Diretora do Centro Universitário de Bauru, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral em vigor, e ainda, em função das disposições contidas na Lei Federal No. 10861, de 14 de Abril de 2004.

Considerando que o processo de avaliação interna deve se basear na consolidação dos mecanismos e processos estabelecidos e exigidos para almejar o aprimoramento institucional e contribuir para uma educação com qualidade para cada curso.

Considerando o rigor e da ética com que a condução dos trabalhos executados, pelos membros da composição designada da CPA, atende a exigência dos processos de avaliação institucional interna e que a síntese de dados dos indicadores apurados e das atividades institucionais decorrentes da sistemática utilizada apresenta uma amostra fidedigna.

Considerando a diversidade dos Cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Bauru – ITE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros, que deverão compor a Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário de Bauru – ITE, triênio 2017/2018/2019, com início a partir do mês de maio de 2017, abaixo declinada:

Antonio Tidei de Lima – Representante do Corpo Discente;
Daniel Rissato Cruz – Representante do Corpo Discente;
Daniela Nunes Verissimo Gimenes – Representante do Corpo Docente;
Edson Kiyotaka Yeiri Mitsuya – Representante do Corpo Docente;
Patrícia Rossi – Representante da Sociedade Civil;
Reinaldo Cesar Cafeo – Representante da Sociedade Civil;
Roberval Modesto da Cunha – Representante do Corpo Técnico Administrativo e Coordenador da CPA;
Rosana Boiça Lima Bortoletto – Representante do Corpo Técnico-Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de fevereiro de 2017.

Prof.ª Dr.ª. Claudia Mansani Queda de Toledo
DIRETORA-GERAL